

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
Edital nº 58/2017 – NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC/UFPR instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2018, específicas quanto ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar.

- 1 Considerando o Edital nº 02-CADETE-PM-2018 publicado em 17 de agosto de 2017, que suspendeu temporariamente o início das inscrições do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- 2 Considerando o Decreto estadual nº 7.594 de 15 de agosto de 2017 e o Decreto estadual nº 7.674 de 23 de agosto de 2017, que disciplinam a fixação de vagas para os cargos de Cadete Bombeiro Militar e Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- 3 Considerando o Edital nº 03-CADETE-PM/BM-2018 publicado em 23 de agosto de 2017, que retificou integralmente o Edital nº 01-CADETE-PM-2018 e estabeleceu a reabertura das inscrições do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná;
- 4 Considerando a possibilidade de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição solicitada pelos candidatos inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008), prevista no Edital nº 42/2017 das normas e procedimentos do Processo Seletivo da Universidade Federal do Paraná – PS-UFPR 2017/2018 – subsidiário à seleção do CFO, o Núcleo de Concursos **RESOLVE**:
 - 4.1 Estabelecer o período do **dia 25 de agosto até o dia 31 de agosto de 2017** para a solicitação de isenção da taxa de inscrição dos inscritos no CadÚnico, **exclusivamente** para os candidatos ao cargo de Cadete Bombeiro Militar e Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná.
- 5 Não serão aceitas solicitações fora do prazo acima estabelecido.
- 6 A divulgação da lista com o nome dos candidatos que forem beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será publicada no *site* oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **06/09/2017**.
- 7 Os candidatos que não contemplados com a isenção da taxa de inscrição, deverão efetuar o pagamento do boleto bancário até a data limite de **15/09/2017** respeitando o horário bancário.
- 8 Não serão devolvidos valores de candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 9 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Curitiba, 25 de agosto de 2017.

Prof. Dr. **Eduardo Salles de Oliveira Barra**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

Data de Publicação: **25/08/2017**
Horário de Publicação: **15h15min**